



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 5.255,52 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

Ao 6º dia do mês de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 005/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.1.1. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.2. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

**2 – DOS OBJETOS**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Reagente tipo “master mix” (solução pré-mixada) para uso em reações de cadeia de polimerase quantitativas em tempo real após transcrição reversa (RT-qPCR em 2 etapas);
- O reagente deve conter os seguintes componentes: enzima DNA polimerase termoestável, rápida e eficiente; enzima Uracil-N glycosylase (UNG); dNTPs (com dUTP); corante ROX como referência passiva (concentração apta para termociclador Applied Biosystems 7500fast) e tampão de reação otimizado;
- O master mix deve possuir boa resistência a inibidores, deve permitir a realização de reações multiplex, deve permitir a montagem de reações em temperatura ambiente (sistemas hot start ou similares), e deve ser compatível com o sistema Applied Biosystems 7500fast de PCR em tempo real;
- Quantidade: para 500 reações de 20 microlitros (5 ml de reagente em concentração 2x);

**Embalagem em solução: 5 ml**

**Acessórios/ componentes: Não**

**QUANTIDADE:** 1 (um) frasco

**VALIDADE:** Mínimo de 12 meses

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não poderá ser inferior a 30 dias

**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO:** R\$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos)

**VALOR MÁXIMO PREVISTO:** R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais)

**ITEM II – SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCR**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Selo adesivo óptico transparente, recomendado para RTqPCR e outras aplicações que utilizam fluorescência;
- Não interfere na leitura das amostras;
- Livre de RNases, DNases;
- Inibidores de PCR e endotoxinas;
- Não estéril, não perfurável, destacável. Integridade: -40 ° C a +110 ° C.

**Embalagem: Pacote**

**Acessórios/ componentes: Não**

**QUANTIDADE:** 1 (um) pacote com 100 unidades

**VALIDADE:** Mínimo de 12 meses

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não poderá ser inferior a 30 dias

**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO:** R\$ 6,41 (Seis reais e quarenta e um centavos)

**VALOR MÁXIMO PREVISTO:** R\$ 641,00 (Seiscentos e quarenta e um reais)

**ITEM III - PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML**





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Microplaca óptica de 96 poços não elevados, com volume de 0,1 mL cada poço, com meia borda. Transparentes, em material de polipropileno atóxico com 99% de pureza, com paredes ultrafinas permitindo transferência térmica precisa, com números e letras para identificação de amostras.
- Livre de DNases, RNases, inibidores de PCR e endotoxinas. Próprias para uso em PCR quantitativa em tempo real (RT-qPCR).

**Embalagem: Pacote**

**Acessórios/ componentes: Não**

**QUANTIDADE:** 5 (cinco) pacotes com 10 placas cada

**VALIDADE:** Mínimo de 12 meses

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não poderá ser inferior a 30 dias

**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO:** R\$ 20,43 (Vinte reais e quarenta e três centavos)

**VALOR MÁXIMO PREVISTO:** R\$ 1.021,50 (Um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos)

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Thermo Fisher – custom.br@thermofisher.com
- 2) Promega – ana@biocienciaonline.com.br
- 3) Merck Group – vendas36@merckgroup.com
- 4) Induslab – luciana@induslab.com.br
- 5) Dsyslab – comercial@dsyslab.com.br
- 6) Brulab – comercial@brulab.com.br

### 4 – DO ITEM I – MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS

#### 4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I - MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS, totalizando a importância de **R\$ 2.707,50 (Dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

**b) INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços para fornecimento de 500



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

(quinhentas) reações de MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS, totalizando a importância de **R\$ 3.359,77 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.

**c) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS, totalizando a importância de **R\$ 3.396,00 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

#### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade

#### **4.3 – Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67

• Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

### 4.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 277,50 (Duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM I – MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

## 5 – DO ITEM II – SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCR

### 5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II – SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCR do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (um) pacote com 100 (cem) unidades de SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCR, totalizando a importância de **R\$ 528,26 (Quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**.

b) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (um) pacote com 100 (cem) unidades de SELADOR ADESIVO ÓPTICO



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

PARA PLACA DE RTqPCR, totalizando a importância de **R\$ 561,29 (Quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

**c) LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (um) pacote com 100 (cem) unidades de SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCR, totalizando a importância de **R\$ 2.083,42 (Dois mil, oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

### **5.2 – Da Análise Técnica**

5.2.1. Embora a empresa **DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** tenha apresentado proposta de preços de menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **DESCCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da presente proposta por não atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**. Sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **DESCCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da presente proposta por não atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

### **5.3 – Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

### 5.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 1.442,42 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCRe a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

## 6 – DO ITEM III - PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML (PACOTE COM 10 PLACAS CADA)



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III – PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML (PACOTE COM 10 PLACAS CADA) do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços para fornecimento de 5 (cinco) pacotes de PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML, contendo 10 (dez) placas cada, totalizando a importância de **R\$ 1.142,26 (Um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

**b) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços para fornecimento de 5 (cinco) pacotes de PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML, contendo 10 (dez) placas cada, totalizando a importância de **R\$ 1.182,70 (Um mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)**.

**c) INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços para fornecimento de 5 (cinco) pacotes de PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML, contendo 10 (dez) placas cada, totalizando a importância de **R\$ 1.320,75 (Um mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**.

**d) LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços para fornecimento de 5 (cinco) pacotes de PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML, contendo 10 (dez) placas cada, totalizando a importância de **R\$ 1.569,12 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**.

**6.2 – Da Análise Técnica**

6.2.1. Embora a empresa **DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** tenha apresentado proposta de preços de menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **DESCLASSIFICAÇÃO**





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**TECNICA** da presente proposta por não atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA.** Sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **DESCCLASSIFICAÇÃO TECNICA** da presente proposta por não atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TECNICA** da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

### **6.3 – Da Análise Documental**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

#### **6.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 299,25 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML (PACOTE COM 10 PLACAS CADA) e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

#### **7– DO JULGAMENTO**

7.1. Após análise técnica e documental verificou-se que **LOGRARAM VENCEDORAS** por atender a todos os requisitos constantes no descritivo técnico as empresas a seguir relacionadas

a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR EM TEMPO REAL COM SONDAS**, a empresa **LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, no valor total de **R\$ 2.707,50 (Dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 277,50 (Duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação da Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

b) Para fornecimento do **ITEM II – AQUISIÇÃO DE SELADOR ADESIVO ÓPTICO PARA PLACA DE RTqPCR** a empresa **LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, no valor total de



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**R\$ 2.083,42 (Dois mil, oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Importante destacar que a importância de **R\$ 1.442,42 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação da Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

c) Para fornecimento do **ITEM III - PLACA ÓPTICA DE 96 POÇOS COM VOLUME DE 0,1 ML (PACOTE COM 10 PLACAS CADA)** a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, no valor total de **R\$ 1.320,75 (Um mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 299,25 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)** do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação da Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

## **8 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os itens contratados deverão ser entregues na Associação Eunice Weaver do Paraná, localizada na **Avenida Silva Jardim, nº 1632, Bairro Água Verde, CEP nº 80.240-020, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná**, mediante agendamento prévio.

8.1.1. A entrega dos itens será acompanhada pela Sra. Libera Maria Dalla Costa.

8.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega dos itens, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

**8.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**8.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

8.7. A CONTRATADA está ciente de que não serão quitados débitos através de eventuais boletos bancários emitidos.

8.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8.9. A CONTRATADA está ciente de que nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta pela Contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente e deste Contrato.

## **9– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

9.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 005/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de ordem de compras, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

10.2. O presente processo e a ordem de compra emitida será regida pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Nívia Hanthorne Nita**  
Coordenadora de Licitações

  
**Jéssica Travesani**  
Equipe de Apoio